



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Escola Artística de Música do Conservatório Nacional

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 139.º A

Escola Artística de Música do Conservatório Nacional

1 – Até ao fim do ano letivo de 2023/2024 o Governo conclui a reabilitação da Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, com vista à reabertura da sua sede no início do ano letivo de 2024/2025.

2 – Sem prejuízo do previsto no número anterior, o Governo, através do Ministério da Educação, garante o financiamento necessário ao regular funcionamento do espaço temporário onde se encontra a Escola Artística de Música do Conservatório Nacional.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A reduzida expressão territorial da oferta educativa pública condiciona objetivamente o desenvolvimento artístico das populações escolares, em particular, e em geral as comunidades que, invariavelmente, beneficiam da implantação no seu seio de estruturas de ensino artístico. Deste modo, é importante que as crianças tenham acesso ao ensino artístico desde, pelo menos o 1.º ciclo, sendo importante proporcionar-lhes todas as condições para que possam prosseguir um percurso artístico se assim o desejarem, considerando a sua importância no desenvolvimento integral do indivíduo.

Com efeito, a inexistência de resposta do Estado no território nacional continental para lá de apenas oito escolas públicas de ensino artístico especializado de Música e/ou de Dança (Instituto Gregoriano de Lisboa, Escola de Música do Conservatório Nacional, Conservatório de Música de Coimbra, Conservatório de Música do Porto, Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga, Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian, Conservatório de Música de Loulé e Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional), a que se somam a Escola Artística António Arroio e Escola Artística Soares dos Reis, e outros cursos artísticos lecionados nos Agrupamentos de Escolas de Bemposta, Vialonga, Luís António Verney constitui um obstáculo à concretização de uma política de democratização do ensino das artes e da educação artística.

No ano letivo de 2018/2019, iniciaram-se obras de reabilitação da sede da Escola Artística de Música do Conservatório Nacional (EAMCN) no Bairro Alto, que se previa demorar cerca de 18 meses. Deste modo, as mais de três centenas de alunos e respetivo pessoal docente e não docente passou para a Escola Secundária Marquês de Pombal, em Belém.

Contudo, devido à inoperabilidade da Parque Escolar e da omissão do Governo PS, hoje essa requalificação ainda não foi terminada e os alunos da EAMCN continuam a



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

ter as suas aulas em Belém. Só que de 300 alunos passaram a 700 e as condições das instalações temporárias, são extremamente precárias.

Entre os problemas identificados estão o número insuficiente de salas de aula, a falta de um auditório para ensaios e apresentações, as condições térmicas inadequadas, instalações sanitárias insuficientes e inadequadas, canalização antiga, falta de iluminação junto ao portão da escola e carência de recursos humanos.

O PCP considera fundamental a adoção de medidas destinadas a ultrapassar a realidade atual de degradação da EAMCN, apresentando a presente proposta que visa dotar a instituição dos meios necessários face às exigências que se colocam ao nível ao seu funcionamento. Defende também o término da reabilitação da sede da EAMCN até ao fim deste ano letivo e a reabertura da sede no próximo ano letivo de 2024/2025.